



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

## SALC- 59º BIMTZ

### *CARONA*

NOME UASG: ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE

CÓDIGO UASG: 783602

PROCESSO: 01/2023

### *OBJETO*

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2023N5001126, 28/9/23



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE

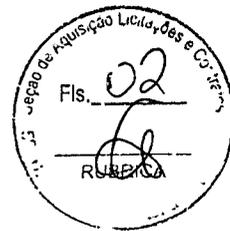
CÓDIGO UASG: 783602

PROCESSO: 01/2023

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>					
<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DATA</b>
1.			21.			
2.			22.			
3.			23.			
4.			24.			
5.			25.			
6.			26.			
7.			27.			
8.			28.			
9.			29.			
10.			30.			
11.			31.			
12.			32.			
13.			33.			
14.			34.			
15.			35.			
16.			36.			
17.			37.			
18.			38.			
19.			39.			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº  
01/2023 – 783602 - ESCOLA DE APRENDIZES DE MARINHEIROS DE PERNAMBUCO.  
NUP Nº 64106.009688/2023-92

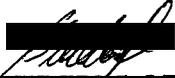
**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 4600-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 20 de setembro de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 4600-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.009688/2023-92

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.  
**Assunto:** Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1º TEN

Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.009688/2023-92

1. No dia 20 de setembro de 2023, através do DIEx 4600-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de abastecimento do 59º BI Mtz.

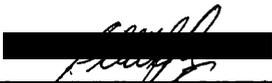
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição se dá pelo fato de não possuir quantidade disponível no pregão vigente.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE  
Nº 16/2022 - 783602 - ESCOLA DE APRENDIZES DE MARINHEIROS DE PERNAMBUCO.

Nº NUP: 64106.009688/2023-92

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Material de consumo (Gêneros Alimentícios), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
81	Carne processada, Variedade: Hamburger, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo: Bovino, Sabor: Temperado	Embalagem 672,00 G	400	R\$ 12,20	R\$ 4.480,00
Valor Total					R\$ 4.480,00

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição se dá pelo fato de não possuir quantidade disponível no pregão vigente.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

**4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Setor de Aproveitamento/ Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

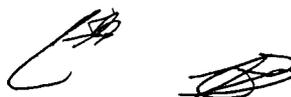
6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo



previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

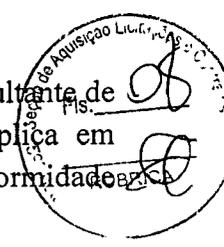
9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

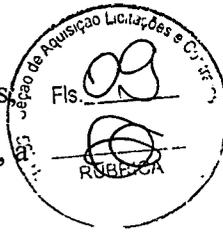
10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.



**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, Contratada que:

**10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

[Redacted Signature]

1º TEN

[Redacted Name]

[Redacted Title]

Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

[Redacted Signature]

[Redacted Name]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NUP Nº 64106.009688/2023-92

23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
71	Leguminosa	Embalagem 500,00 G	4000	R\$ 10,3500	R\$ 6,3500	R\$ 25.400,0000

Marca: DULAR

Fabricante: DULAR

Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Variedade: Feijão Branco, Tipo: Tipo 1,

81	Carne Processada	Embalagem 672,00 G	30964	R\$ 27,7300	R\$ 12,2000	R\$ 377.760,8000
----	------------------	--------------------	-------	-------------	-------------	------------------

Marca: FEST BURGUE

Fabricante: FEST BURGUE

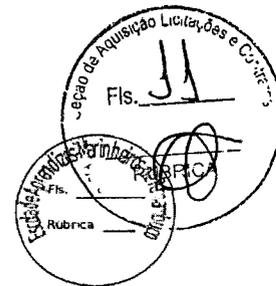
Modelo / Versão: Embalagem 672,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Variedade: Hamburger, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo: Bovino, Sabor: Temperado,



MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL  
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023  
(Processo Administrativo nº 63133.000150/2023-22)



Torna-se público que o(a) **ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO**, por meio do(a) **Divisão de Obtenção**, sediado(a) **Av. Dom Hélder Câmara, s/nº, Bairro Salgadinho – Olinda – PE – CEP 53.110-901**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **22/03/2023**

Horário: **09h30**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

## 1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda – PE e órgãos participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor despesa do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Dom Hélder Câmara, s/nº – Bairro Salgadinho – Olinda – PE – CEP 53110-901, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1. Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.1.2. Apêndice II do Anexo I – Relação de Itens e Órgãos Participantes

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

25.12.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Olinda, PE , 09 de março de 2023.

  
Capitão de Fragata  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 12,32

MEDIANA

R\$ 12,20

MENOR

R\$ 10,97

### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

EMBALAGEM 672\,00 G 447747

CARNE PROCESSADA, VARIEDADE:HAMBURGUER, TIPO:BOVINO,  
SABOR:TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Identificação do Item de Compra

7836020500001202300081, 1602980500001202200030,  
1200640500072202200003

Ano da Compra  
2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2022	00003	Pregão	447747	CARNE PROCESSADA		EMBALAGEM 672,00 G	30.000	R\$10,97	✓ COMERCIAL BRISTON LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	16/12/2022
00001/2023	00081	Pregão	447747	CARNE PROCESSADA		EMBALAGEM 672,00 G	30.964	R\$12,20	✓ LUIZ HENRIQUE BATISTA 92283538408	COMANDO DA MARINHA	783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	27/04/2023
00001/2022	00030	Pregão	447747	CARNE PROCESSADA		EMBALAGEM 672,00 G	123.718	R\$13,80	✓ IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	22/02/2023





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.009688/2023-92

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Material de consumo.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 19 de setembro de 2023

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: pesquisa com fornecedor local.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtd. Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (RS)
01	Carne processada, Variedade: Hamburguer, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo: Bovino, Sabor: Temperado	Embalagem 672,00 G	30.000	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	R\$ 10,97
		Embalagem 672,00 G	30.964	783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	R\$ 12,20
		Embalagem 672,00 G	23.718	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	R\$ 13,80

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

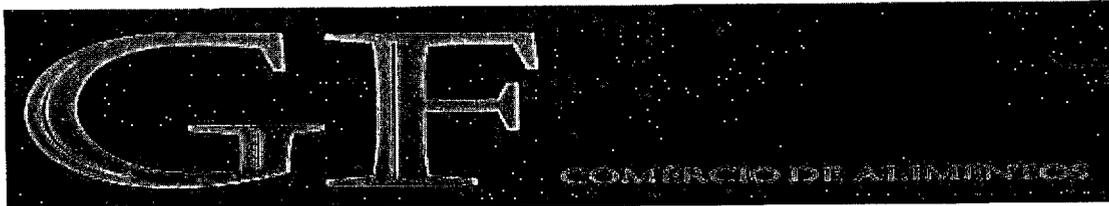
Ord	Preço de Referência
01	R\$ 12,20

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

  
1º JEPA  
  


Responsável pela Pesquisa



Ofícios/nº

Autorização de adesão ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Ref: Pregão SRP Nº 1/2023 UASG: 783602-EAMPE-Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco.

A empresa **GF Comércio de Alimentos**, inscrita no CNPJ 23.991.358/0001-29, situada na Rua Aurora Caçote, nº 143, Areia, Recife-PE, CEP: 50.870-490, vem por meio deste Ofício, autorizar ao **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, a aderir o item 81, da ata do pregão 1/2023 UASG: 783602 EAMPE-Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. UNITÁRIO
81	HAMBÚRGUER	CX 672GM	400	12,20

Atenciosamente;

Recife-PE, 14 de setembro de 2023.

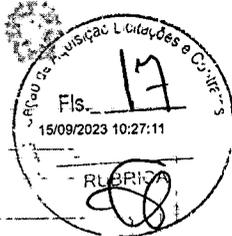
CNPJ:23.991.358/0001-29

Rua Aurora cacote, nº 143, Areias, Recife - PE  
CEP 50.870-490 CNPJ: 23.991.358/0001-29 FONE: (81) 99492-4452  
Email: gfcomercio2022@gmail.com



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início  
Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão  
Licitação  
Adesão

UASG Gerenciadora

(783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE

52131 - COMANDO DA MARINHA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00001/2023 | Nº da IRP: 00001/2023 | Nº do Processo: 63133000150202323 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
447747 - Carne Processada				23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408			0 400		400	Acela	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
81	30964	Embalagem 672,00 G	20/04/2024 0 400	FEST BURGUE	30964	R\$ 12,2000					

Um registro encontrado.

Seleção





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 15:24:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **23.991.358/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

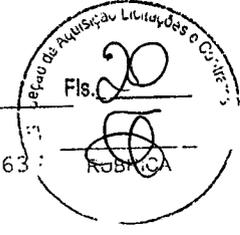
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)



19/09/23 09:45

DATA EMISSAO : 11Set23 VALORIZACAO : 11Set23 NUMERO : 2023NC418863

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENCÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(009209-59° BI MTZ)C SUP-DS-PLJ-AQS QR 3° PRV NOV2023-FEV2024(OBS REGRAS BT30. 410-01).R\$5,45.22D.03M.712H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP,00; NEALIQ89338,31;DSPN698,54;TRNF-1722,20;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	254.384,20

LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 11Set23 11:48



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA

VISTO:

[REDACTED]  
[REDACTED]  
Fisc Adm do 59º BI Mtz

D/Ex nº 4600-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.009688/2023-92

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aproveitamento do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

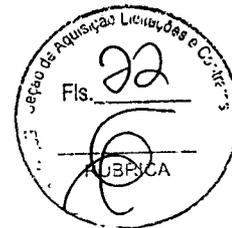
Assunto: **Aquisição de Material**

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
2. Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico ( OE04 ).
3. Classificação grupo/classe PCA 2023: conforme DFD 11/2022 do setor de aproveitamento do 59º BI Mtz.

UASG: 783602 – ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE						
FORNECEDOR: 23.991.358/0001-29 LUIZ HENRIQUE BATISTA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 01/2023	81	Carne processada, Variedade: Hamburguer, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo: Bovino, Sabor: Temperado	Embalagem 672,0 0 G	400	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
<b>VALOR</b>						<b>R\$ 4.880,00</b>

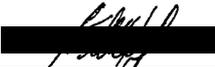
[REDACTED]  
[REDACTED]  
Encarregado do Setor de Aproveitamento



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Autorizo o empenho do diex n° 4600-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339030
NC	2023NC418863	PI	E6SUPLJA1QR
DATA	11SET23	ESFERA	1
PTRES	171397	FONTE	1000000000
UGR	160504	UGR NOME	CENTO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
FINALIDADE	ATENDE A VIDA VEGETATIVA DA OM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ORDINÁRIO

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 28/09/2023 10:01

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	1126

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
25/09/2023	Global	64106009688202392	0,0000	4.880,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
23.991.358/0001-29	[REDACTED] 108	50870-495
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
AURORA CACOTE 143 AREIAS	PE	81 9 9545-4118
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	81 9 9545-4118

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 01/2023 - UASG: 783602 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 4600/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 20SET23, 2023NC418863, DE 11SET23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

78360205000012023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	26/09/2023 13:27:25	Alteração



Data e hora da consulta: 28/09/2023 10:01

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.880,00

#### Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00081 - CARNE PROCESSADA, VARIEDADE HAMBURGUER, TIPO BOVINO, SABOR TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	4.880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/09/2023	Inclusão	400,00000	12,2000	4.880,00

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

26/09/2023 13:27:25

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

26/09/2023 11:47:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/09/2023 13:27:25	Alteração